

LEI Nº 2.063-04/2024
Projeto de Lei nº. 271-04/2024

***Revoga a Lei Municipal nº.
2.040-03/2023 e dá outras
providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 11/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.040-03/2023 que “*autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, com ou sem a garantia da união e dá outras providências.*”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças